



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 552/2017.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **FELIPE FERNANDES ROJAS, Técnico de Serviços de Saúde I**, matrícula nº 4581, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de setembro de 2017, revogando-se todas as disposições contrárias.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal